



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 5579/2025

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o afastamento da Juíza de Direito Marilene Goulart Verissimo Zhu, titular da Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, em razão do falecimento de seu sogro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da prestação jurisdicional eficiente na Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação proferida nos autos SEI n.º 0011650-69.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Ricardo Wagner de Medeiros Freire para responder pela Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 03 a 05 de novembro de 2025, sem prejuízo de outras designações.

Art. 2º Designar a juíza de direito Kamylla Acioli Lins e Silva, titular da Vara de Apoio à Jurisdição, para responder pela Vara de Proteção à Mulher e de Execuções Penais da Comarca de Cruzeiro do Sul, no dia 06 de novembro de 2025, sem prejuízo de outras designações.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 03 de novembro de 2025.

Publique-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 7 de novembro de 2025.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente